



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 25 de agosto de 2025

Ofício Especial

Nobres vereadores,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo n. 10, de 25 de agosto de 2025**, de minha autoria, que “**Concede título de Cidadã Dois-Correguense à senhora Maria de Jesus Batista**”.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10 DE 2025

Concede título de Cidadã Dois-Correguense à senhora Maria de Jesus Batista.

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Dois-Correguense à senhora Maria de Jesus Batista, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Maria de Jesus Batista é nascida em 20 de julho de 1940, na cidade de Francisco Sá, no norte de Minas Gerais. Filha de Gerônimo Antônio Rodrigues e Maria Rosa de Jesus, sua vida começou com um desafio imenso: perdeu seu pai com apenas um mês de vida, sendo criada com coragem e sacrifício apenas por sua mãe, uma mulher forte que plantou em seu coração os primeiros valores da fé e da perseverança.

Mais tarde, uniu-se em matrimônio a Adonias Ferreira Batista, com quem construiu um lar abençoado e cheio de propósito. No entanto, aos 43 anos, enfrentou mais uma grande perda - ficou viúva. Mas mesmo em meio a dor, ela não desanimou. Pelo contrário, encontrou em Deus a força necessária para continuar sua missão: ser mãe, avó, bisavó e serva fiel do Senhor.

É mãe de um único filho, Adilson Ferreira Batista, e avó dedicada de Samira, Amanda e Gabriel, além de ser bisavó de três preciosas crianças. Cada geração da sua família carrega consigo um pouco da fé, do amor e da coragem dessa mulher guerreira.

No ano de 1994, Maria de Jesus chegou à nossa amada cidade de Dois Córregos, trazendo em suas mãos não riquezas materiais, mas o tesouro mais valioso que alguém pode oferecer: a Palavra de Deus. Chegou de trem — como costumava fazer em suas viagens missionárias — com malas cheias de doações: roupas, calçados e alimentos. Tudo recolhido com carinho para ser distribuído aos necessitados.

E foi aqui, em nossa cidade, que ela fundou a Igreja Evangélica Alfa e Ômega, onde pastoreou com dedicação por aproximadamente 18 anos. Por motivos de força maior, desligou-se desse ministério, mas não abandonou o chamado. Ao contrário, fundou a Igreja Pentecostal Casa de Jesus de Nazaré, onde permanece pastoreando com zelo e amor até os dias de hoje, aos 85 anos de idade.

Sim, com 85 anos, Maria de Jesus ainda bate às portas, visita lares, prega em sítios, entra em hospitais, evangeliza em cadeias. Lugares onde muitos desistem, ela



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

entra com coragem e fé. Em suas andanças, teve a fiel companhia de irmãos de fé, como o saudoso irmão Abel, que com ela visitava os encarcerados, levando não só palavras, mas esperança e transformação.

Sua missão não foi fácil. Quantas vezes percorreu estradas de terra a pé, por não ter transporte, cantando e louvando a Deus com outros irmãos, até altas horas da madrugada. Quantas vigílias nos sítios, buscando a presença de Deus entre as árvores, sob o céu estrelado, ouvindo apenas os cânticos e as orações. Como ela mesma diz: “Era difícil, mas era tão gostoso...”.

E o resultado de toda essa entrega? São vidas libertas das drogas, da depressão, dos vícios, famílias restauradas, pessoas curadas, corações transformados. Ela não apenas falou do amor de Jesus, ela o demonstrou todos os dias, com atitudes concretas, com trabalho, com oração, com renúncia, com compaixão.

Em Dois Córregos, ela construiu dois templos, mas mais do que isso: construiu pontes de fé, de esperança e de amor entre as pessoas e Deus. Em cada parede levantada, em cada banco colocado, em cada culto realizado, existe o suor e o clamor de uma mulher que não mede esforços para cumprir a missão que lhe foi dada.

Hoje, Maria de Jesus Batista não é apenas uma cidadã de Francisco Sá — ela é, com todo mérito, uma cidadã dois-correguense de coração, de alma e de missão. E é por isso que esta Casa Legislativa confere a ela este título que não é apenas simbólico, mas profundamente representativo de tudo o que ela significou — e ainda significa — para nossa cidade.

Pastora Maria de Jesus, sua vida é um testemunho vivo do poder da fé, da força da mulher brasileira e da grandeza do chamado divino. Que este título sirva como um gesto de reconhecimento e, acima de tudo, de gratidão por tudo que a senhora fez e ainda faz por nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Diante dessas importantes contribuições, é mais do que justo reconhecer e homenagear a senhora Maria de Jesus Batista, concedendo-lhe o Título de Cidadã Dois-Correguense, como forma de agradecimento e reconhecimento.

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 9H0B-9XRN-1W4B-D7T7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=9H0B9XRN1W4BD7T7>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9H0B-9XRN-1W4B-D7T7



ASSINADO POR Jovilene Silvana da Silva Amaral - 9H0B-9XRN-1W4B-D7T7